



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

ATO Nº 16/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora **SANDRA VIVIANE GRANJA ALEIXO**, inscrita no CPF/MF nº. 077.870,129-86 e Carteira de Identidade nº 10.205.395-8 SESP-PR, do cargo de provimento Comissionado de Assessora Jurídica, Mat. 3106, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal